

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA

CNPJ/MF nº 04.895.728/0001-80

Companhia Aberta

Ata de Reunião do Conselho Fiscal

Aos 02 (dois) dias do mês de setembro de 2009, às 11:00 horas, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal da sociedade, na cidade de São Paulo – SP, na Avenida Paulista, nº 2.439 – 14º andar, presentes os membros efetivos, conforme assinaturas apostas, Srs. Carlos Souza Barros de Carvalhosa, Antonio Carlos de Paula, Kleber Cimini Lage, Renato Soares Sacramento e Pedro Paulo da Cunha. Iniciados os trabalhos, assumiu a presidência da reunião o Sr. Carlos Souza Barros de Carvalhosa, que convidou a mim, Antonio Carlos de Paula, para secretariá-lo. Dando início aos trabalhos foi esclarecido que, como já era de conhecimento de todos, a presente reunião tem por objeto analisar as Informações Trimestrais relativas ao 2º Trimestre de 2009.

Presentes à reunião, a Contadora, Izabel Corina de Oliveira Carvalho, e a representante da auditoria independente BDO Trevisan, Natália Silva, para prestarem os esclarecimentos necessários em relação aos assuntos debatidos na reunião.

Iniciados os trabalhos, os membros do Conselho Fiscal passaram a análise das Informações Trimestrais do 2º Trimestre de 2009, examinadas pela BDO Trevisan Auditores Independentes, que emitiram Parecer datado de 29 de julho de 2009, sem ressalvas.

A contadora fez uma apresentação dos pontos de mais relevância das Informações Trimestrais de 2009, a saber:

a) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA - apresentou no 2º trimestre de 2009 um acréscimo de 34,09% em relação ao mesmo trimestre do exercício anterior, enquanto que os custos e os serviços de energia elétrica cresceram 28,75% na mesma comparação;

b) RESULTADO DO SERVIÇO – verificou um crescimento de 62,10% em relação ao mesmo trimestre do exercício anterior, ou seja, um resultado de R\$120,5 milhões frente aos R\$74,3 milhões de 2008;

c) RESULTADO DO PERÍODO – apurou-se um lucro no 2º trimestre de 2009 de R\$ 20.107 e comparado com o lucro do mesmo período do ano anterior de R\$ 6.941, o resultado foi positivo em 189,68%. O Prejuízo apurado no semestre de R\$ 51.322 decorre do

registro no 1º trimestre de 2009 do acordo de parcelamento de ação ordinária de indenização, mencionado na nota explicativa 27(d).

Após os esclarecimentos da Contadora, o Conselho Fiscal deu-se por satisfeito e agradeceu a presença dos mesmos.

Assim, os membros do Conselho Fiscal, por decisão unânime dos presentes, em acordo com o Parecer da BDO Trevisan Auditores Independentes, manifestaram-se satisfeitos com as informações constantes do Relatório de Informações Trimestrais (ITR) de 30.06.2009.

Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme foi por todos os presentes assinados.

São Paulo, 02 de setembro de 2009.

Conselheiros:

Carlos Souza Barros de Carvalhosa

Antonio Carlos de Paula

Kleber Cimini Lage

Renato Soares Sacramento

Pedro Paulo da Cunha